



PORTARIA PROAD Nº 521 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 06/2018-Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Clarice Eloy Santa Anna, no âmbito do Campus Ivaiporã.

I - Designar a servidora FERNANDA CROSETTA SCHRAIBER, SIAPE nº 1802467, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora ANNA MICHELLA ARRUDA, SIAPE nº 2189124, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração